



O CARAPUÇEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL. E SEMPRE ACCIDENTES POLITICO

*Hunc servare modum nostri nuncere licet
Parcer personis. dicere de vitis*
Marcial Liv. 10. Epist. 33

*Guanharer nesta Feira as reuas Lucas,
Que he dos vicos fallar, não das pessoas.*

O sistema que felizmente nos rege.

Assis provas hei dado em meus pobres escriptos da adhesão, e respeito, que consagro ao Regimen Monarchico Representativo : mas huma dolorosa experienzia me tem ensinado a distancia, que vai da practica à theoria, e que liberdade absoluta he hum sonho de Utopistas, que pretendem governar o homem em abstracto, e não os homens deste, ou d'aquelle paiz, com estes, ou aquelles habitos, &c. &c.

Muito fallão os Snsr. Publicistas, e os Periodiqueiros muito mais, á cerca da Representação Nacional, e dizem, que onde estão reunidas as duas Camaras, ali está a Nação representada, e quanto aquelles fizerem he a expressão da vontade geral : mas será tudo isto assim ? Observemos os factos. O nosso Brazil conta mais de 3 milhões de população livre; e creio, não serei exagerado, se disser, que nem hum milião dá os seus votos nas eleições primarias. Ora se á escolha dos Representantes está na razão directa do numero dos Representados,

que votão ; segue-se necessariamente, que tais eleitos representão menos da 3.ª parte da Nação : e como se nos embaça, dizendo, que são Representantes de toda a Nação ? Se mais de metade desta nem directa, nem indirectamente concorre com a sua vontade, com o seu voto para tal Representação, como se afirma ao illud do povo, que ali estão os seus Representantes ?

Acresce, que nem dessa mesma terça parte da Nação são os eleitos Representantes ; por que he facto controverso, é até passa por axioma politico de muita gente, que a cabala he a alma das eleições ; e se assim he, como estamos vendo todos os dias ; segue-se indubitavelmente, que em ultima analyse os eleitos não são outra cosa mais, do que Representantes do gosto, da protecção, d'amisade, do compadresco, da sympathia dos Eleitores, cujo conluio prevalece ; por que certissimamente todos os mais votantes não quizerão taes candidatos. E como se nos embaça, afirmando, que quantas medidas tomão, quantas coisas fazem taes eleitos são

expressões da vontade geral? As mesmas leis são muitas vezes decididas pela vontade de hum Deputado, que fez pender a decisão para aquelle lado; para elas não concorrerão nem directa, nem indirectamente mais de dous milhões de Brazileiros; algumas até são contrarias à felicidade publica, outras opprimem os Povos, como sejam vários impostos; mas não obstante tudo isto, a Lei he a expressão da vontade geral, isto he; não há Lei, que não seja do agrado da maioria da Nação; quando em ultima analyse, e praticamente fallando a Lei não he outra cousa mais, do que a expressão do partido dominante; e as em se dizendo — *O systema, que felicemente nos rege* — está tudo remedado, e vamos huma maravilha.

Além disto faço os espertalhões, oselogios, e zumbaias, que quizerem ao Povo: dem lhe não só soberania, se não omnipotencia, seja embora o da França, o de Inglaterra, ou dos Estados Unidos da America; o certo he, que o Povo só soberano de facto no acto das revoluções, só de facto he sempre menor; pelo que em vez de darmos aos Srs. Deputados, e Senadores o nome de Representantes, o que não passa de mera ficção, mais acertado, mais proprio, mais juizo me parece, que sejam chamados Tutores, e Curadores do Povo, que he sempre pupilo. O Tutor he instituído pela Lei, e não por escolha, e aprazimento do Tutelado, assim são os Deputados. O Tutor faz sempre o que entende, sem s'importar com a vontade do seu pupilo; e não he isto o que fazem os nossos humados Representantes? O Tutor ordinariamente vive a costa dos bens do pupilo, importando se bem pouco, ou nada dos interesses deste; e seria difícil indigitar Senadores, e Deputados, que estão no mesmo caso a respeito do Povo? Demos os votos ávidos nomes ás coisas, e digamos com Br. leap,

"Je appelle un chat un chat, et Roi-

let un fripon."

Se leio qualquer criminalista moderno, fico arrebatado dos encantos, que offerece em theoría o julgamento por Jurados, e varios Escriptores me asseverão, que esta instituição tem sido muito proficia na Inglaterra, e nos Estados Unidos: mas poder-se-á dizer o mesmo a nosso respeito? Quaes os benefícios, que temos colhido dos Jurados? Tem-se feito justiça? Tem diminuido entre nós o numero dos crimes? Nada disto. A historia do nosso Jury (com poucas excepções) he lamentável, e vergonhosamente escandalosa. O assassino inventado, e professional, o facinoroso conhecido, em tendo a protecção (que quasi nunca falta) de taes e taes Patriotas, de taes e taes pessoas influentes, pode contar com a impunidade; porque os Juizes de facto (salvas sempre as honrosas excepções) são tão accessíveis aos pedidos, ás amizades, aos compadrescos, &c. &c., como e são os antigos Juizes letreados, e de Direito. No velho regimen muitas vezes os mais criminosos escapavam ao castigo, numra vez que tivessem bons padrinhos, e principaliamente o sancto e milagroso dinheiro; porém de ordinario jazião em prisões por largos tempos; e quando saão destas por protecções, &c., &c., saão de certo modo bem castigados, já pelo tempo de prisão, jù pelo muito que despendiam com o Escrivão, que era huma esponja, com o Advogado, que era huma sangueuxa, e com o Sr. Magistrado, que se regalava: mas hoje com os Jurados nada disto se faz preciso. Basta, que o malvado tenha ja de sobre mão, ou procure o valimento de certos sujetos poderosos, e influentes na Comarca, na Cidade, na Vila, &c. para ser absolto; por que a omnipotencia Parlamentaria, que outr'era tanto abusiva na Grã-Bretanha, existe em toda a sua plenitude no systema dos Jurados. Estes podem condenar hum inocente, e absolver o maior facinoroso sem

a menor sombra de responsabilidade, senão para a sua consciencia, e para com Deos: mas se tales Juizes, bem enfrascados nas maximes do Filosofismo (tão mimoso, e tanto do grande tom) acreditarem em consciencia, e em Deos mesmo menos, que em *lubishomem*, e em vampiros de D. Calmet: que bens se pode esperar do *sistema*, que *felizmente nos rege*? Se a Religao he precisa em toda, e quer I rra de Governo, no Regimem Repre entativo he ainda mais necessaria, que em nenhum outro; pois que nesse muitos dos mais vitaes negocios sao cometidos ao foso da consciencia. E sera possivel, que huma m i, a quem assassin o  o barbaramente o filho querido, huma e posa, a quem arrancar o o marido, ficando no mais horrivel desamparo, vej o absolvidos pela omnipotencia, ou prop  nencia do Jury os barbares matadores; e digo — *Fixa o sistema, que felizmente nos rege*? — Entre nos finalmente he tal o meno-preco, que se faz de consciencia, quis se pede a hum Juiz de facto o seu voto em favor de h  m assassino, como hum a  go pod   pedir a out   o seu cavalo emprestado!

N o me fazem de exagerado: por que o apello para o testemunho infragavel dos factos, e   vista delles, que s o tantos, e t o repetidos, quem ousaria desmentir-me? Um certa commarca chegou o escandalo a tal ponto, que para absolver a hum assassino publico, e horroso, como se eu-petisse, qu   houvesse probabilidade de q   e a m or parte dos Juizes n o se dobrava a empertos, ser o despenasados da Sess o, e chamar o se outros de molde, e que j  estav o predispostos em favor do facinoro-so. E entoemos hymnos ao *Sistema que felizmente nos rege*!!!

N utros tempos, que costumam chamar do despotismo, (como se hoje esta fazenda fosse contrabando) com hum Juiz de F ra, hum Gavidor, Corregedor, e com duas, ou tres Rela o es em diferen-

tes Provincias administrava-se a justica, corru o os pleitos, e tudo se fazia com muito menos dispendio. Hoje multiplic o-lhe os Juizes com sobejid o: os Juizes de Paz pulall o em cada canto, como beldroegas; Juiz de facto, segundo o Codigo *divinal*, he quasi todo oente, que anda em dous p s, e falla, Juizes de Direito do Crime, Juizes de Direito do Civil, Juizes Municipaes, Rela o es: os Advogados n o tem par, nem conta, &c. &c.: mas pergunta a minha curiosidade: temos nos melhorado   cerca da administrac o da justica, que he o grande caso? Respond o os infelizes, que navega o n s mares do F ro. Os pleitos parec , que se multiplic o na raz o directa do maior, ou menor numero dos agentes da Justica; a trapaca forense tem requintado, a corrupc o, a venalidade, a ladroeice quasi que and o na ordem do dia; e todos a nos derretimos pelo *sistema que felizmente nos rege*? Hum grande trampolineiro, e gengibre de profiss o p o me huma demanda de ladr o cadimo; d a cebo nos p s do Procurador, (que he huma dobradora) dota ss nico ao Escriv o, engraxa, e d a lustre ao Magistrado e a final de contas tenha eu a raz o, que tiver, mostre enterra a minha justica, t o clara, t o caia lauz meridiana, se n o souber tangar o pauninho, e principalmente se n o tiver com que matar a fome canina da justica, hei de ficar sem a minha propriedade, e em cima disto sou obrigado a geben o *sistema que felizmente nos rege*? De maneira que gasta o Brasil hum horror de mili es, que todos saem do suor do Povo; e o melhoramento he o que est o vendo, e lamentando.

Se olharmos para o sangue do Estado, que he o dinheiro, venio-lo em hum trairasco, que faz d o. O nosso sistema monetario he huma calamidade publica. Antigamente os metaes preciosos circulav o abundantemente por todo a parte com trezentos, e quatrocentos mil reis

de moeda forte o Funcionario Público sustentava decentemente a sua família, e ainda lhe sobrava alguma couça para as despesas extraordinárias; hoje o mesmo Empregado percebe 800\$, hum Conto, e mais, e não lhe chega para as suas premissões. Nesses ferrenhos tempos do despotismo nunca os agentes do Poder se lembraram de elevar o valor nominal da moeda de cobre tanto à cima do seu valor intrínseco, que convidasse com isto a todo mundo canhar cobre; porém depois do Systema, que felizmente nos rege, apareceu o feiticeiro *chanchã*; não houve quem se não desse ao fabrico de dinheiro. Figuões da primeira ordem cunhavão quasi de público; e quando o flagello chegou ao seu cumulo, julgou-se melhorar tudo, impingindo-nos as senhoras Sedulas, que em ultima analyse he dinheiro imaginário; e por mais anjinhos, e Cupilinhos, que lhe estampassem, por mais garatujas, de que circulassem as taes sedulas, d'squi a douz dias o Estrangeiro muito provavelmente abarrotaria desses papelinhos, de maneira que o Tesouro talvez nunca mais as possa resgatar. Nos tempos calamitosos do Rei Velho trazia o bom matuto a sua carga de assustar, d'algodão, de se jão, &c., e voltava com o cinho pejado de prata, e ouro; agora torna tão levezinho, como huma pena, levando quatro papelinhos, que se molham no rio, que caem na lama, e não servem mais, &c. &c. &c. *Viva o systema que felizmente nos rege.*

Antigamente as Auctoridades eram respeitadas, e de prompto obediidas: mas hoje quem lâ bi, que faça o sô de Auctoridades? Quem lâ, que mereça o respeito publico? Triste do Agente do Poder, triste do mesmo Poder, se ousa cumprir com o seu dever chamando os seus subordinados á execução da Lei; ali está o prelo ás suas ordens para derramar o opprobrio, o insulto, &c. &c. sobre o impostor, que casou encomendar hum Cidadão livre; e se chega a ir,

ao Jury, este por via de regra he lham viveiro de bons padriões. Por cette parte se esses mesmas Auctoridades deixão-se a valentes, e tem de guarda costas sicarios assoldados, tornâo-se Bachas, fazem o que querem, e zombar da responsabilidade. Finalmente tudo vai mal, e péssimo por culpa nossa; por que nós não estávamos dispostos para tanta couça: quando vir, que se mos respeitadores, e seguidores da R. L. G. de nossos Pais; quando vir mortidadias, e obediencia, e execução das leis; ento direi com justica, e de todo o coração: — *Bem haja o Systema, que felizmente nos rege* —; por que eu já não creio em theorias, só creio em práticas: queremos obras, e não palavrado.

VARIADADE.

Informação dada por hum Empregado Público sobre o requerimento de hum pretendente.

Aos homens honrados, aos bons Cidadãos assoma-se as faces, e a vergonha, quando faltão seu Lei, e seu carácter da verdade. Contra a Lei não há costumes, e sim criminoso corrumpha, que seria punida se chegassem ao conhecimento do Poder Executivo. A presente pretenção não tem o cunho da verdade, e nem apoio na Lei; por que dos Documentos N.º 1, e 2, evidencio appresentar-se em Juizo Jozé de Messias de Jesus, requerendo que dos mesmos documentos se evidenciar pode; e do numero q claramente vejo o que por ra' destia silenciar queria, quando elle jaz em gl. na de de 20 de Agosto de 1836 por ter falecido no Hospital Regimento do 4º Corpo d'Artilleria; e que apesar de não ter os olhos, e braços de Brilho, com tudo preocrei, e vi das preferitas Relações de mestra, e encontrei mais q o mez passado com certidonia eu informado havia tu a pretenção relativa a outros vencimentos, qie este mesmo Messias quando já falecido queria: assim pos o espelho supra não deve reduzir o effuso desejado, sem que o suplicante prove, que a minha afirmativa he falsa.